



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 014/2015.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-092/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-092/2014, de autoria do nobre Vereador Rodyson Kristinamurt, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 059, da zona 19, no bairro Bom Pastor, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição que ora se apresenta visa tão somente adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, alterando o zoneamento da quadra citada acima de forma correta, visando assim informar a realidade da população ali existente, e atender a demandas de novos investimentos no local. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-092/2014.

Divinópolis, 02 de março de 2015.

José Wilson Piriquito
Vereador – Relator

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário

Nilmar Eustáquio
Vereador – 2º Suplente